



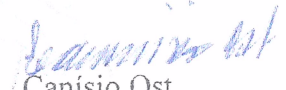
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

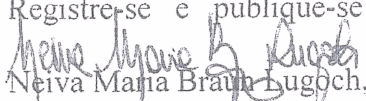
Portaria n.º 233, de 02 de outubro de 2006.

**NOMEIA O COMPARP –CONSELHO
MUNICIPAL DE POLÍTICA DE
ADMINISTRAÇÃO E
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL**

CANÍSIO OST, Prefeito Municipal de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, principalmente a Lei Municipal nº 2.956, de 18 de agosto de 2006, **NOMEIA** os seguintes integrantes para compor, como titulares, o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – COMPARP**, a teor do disposto no art. 39, caput e § 1º da constituição Federal, como órgão de cooperação governamental, com a finalidade de auxiliar a Administração, composto de 05 membros designados pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, com renovação bienal, sem prejuízo de suas atribuições e permitida a recondução: **I – Maria Inês Backes e Vera Regina Engel** (servidores municipais estáveis ou inativos de reconhecida capacidade funcional dentre os integrantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito); **II – Elmiro Werlang** (servidor municipal estável ou inativo de reconhecida capacidade funcional dentre os integrantes do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, indicado pelo Presidente da Câmara de Vereadores); **III – Otávio Liesenfeld** (detentor do cargo de Secretário Municipal da Fazenda); **IV – Gilberto Angst** (detentor do cargo de Secretário do Planejamento). Esta Portaria passa a produzir efeitos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, AOS 02 DE OUTUBRO DE 2006.


Canísio Ost,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Neiva Maria Braun Lugocho,
Secretária da Administração.